

**Ata n.º 1**

No dia vinte e sete de outubro de 2025, pelas 21 horas e 35 minutos, depois de instalada a Assembleia de Freguesia do Lumiar e assumida a presidência da mesa pelo primeiro elemento da lista mais votada – Por Ti, Lisboa (PPD/PSD.CDS-PP.IL) – Ricardo Filipe Barreiros Mexia, tendo-se iniciado os trabalhos de que, e em cumprimento do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se deve ocupar a Assembleia de Freguesia na primeira reunião do mandato, que tem início nesta data.

No cumprimento do disposto no n.º 2 no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e do disposto no artigo 9.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Lumiar, aprovado a 22 de abril de 2025, a Assembleia de Freguesia deu início à eleição dos vogais da Junta de Freguesia por meio de lista completa. Nesta sequência, foi proposta pelo Presidente da Junta de Freguesia eleito e primeiro elemento da lista mais votada, a seguinte lista para a composição dos vogais da Junta de Freguesia:

Joana Catarina Barata Reis Lopes

---

Carlos Manuel Marques Figueira

---

Maria Madalena de Magalhães Gagliardini Graça Pestana de Vasconcelos

---

Ricardo Jorge Gaspar de Abreu

---

Rodrigo Santiago Ribeiro de Carvalho Mourão Benites

---

Ana Rita de Oliveira Moreira

---

Para acompanhamento do escrutínio da eleição dos vogais da Junta de Freguesia, o Presidente convidou para o efeito os membros da Assembleia, Isabel Vicente, de entre os eleitos do Partido Socialista e João Maria Charneca Condesso, de entre os eleitos do Partido Chega.

O resultado da votação foi o seguinte:

Votantes: 18

Votos a favor: 15

Votos contra: 0

Votos em branco: 0

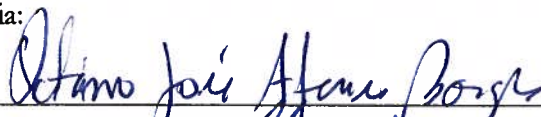
Votos nulos: 0

Abstenções: 3

A proposta foi aprovada por MAIORIA, tendo os respetivos vogais eleitos assumido o seu lugar na mesa respetiva.

Passou-se, em seguida, à chamada dos elementos que se seguem na lista Por Ti, Lisboa, para preencherem as vagas provocadas pela assunção de funções dos vogais eleitos para a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual. Assim, depois de cumpridas todas as formalidades legais, foram empossados os seguintes membros da Assembleia:

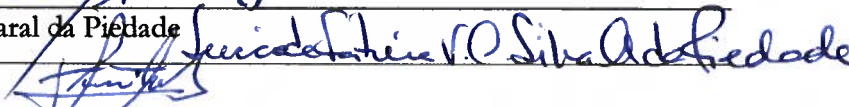
Octávio José Afonso Borges



Carlos Alberto Almeida Paulo Rato



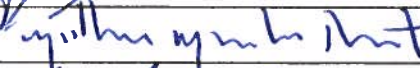
Lúcia de Fátima Viveiros Carvalho Silva Amaral da Piedade



João Pulido Pereira Freire de Andrade



Guilherme Gonçalves Sá Machado Duarte



Eduardo Pedro do Lago Serralheiro Barroso



Maria Alexandra Raimundo Chaves da Silva Moreira de Andrade



Completa a Assembleia com a totalidade dos elementos que a integram, passou-se à eleição da Mesa da Assembleia.

Foi apresentada uma lista pelo eleito do CDS/PP, João Pulido Pereira Freire de Andrade, com a seguinte constituição para a mesa da Assembleia de Freguesia, que foi registada como Lista A:

Presidente João Pulido Pereira Freire de Andrade

1.º Secretário Guilherme Gonçalves Sá Machado Duarte

2.ª Secretária Lúcia de Fátima Viveiros Carvalho Silva Amaral da Piedade

Para acompanhamento do escrutínio da eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Presidente convidou para o efeito os membros da Assembleia, Isabel Vicente, de entre os eleitos do Partido Socialista e João Maria Charneca Condesso, de entre os eleitos do Partido Chega.

O resultado da votação foi o seguinte:

Votantes: 18

Votos a favor: 16

Votos contra: 0

Votos em branco: 2

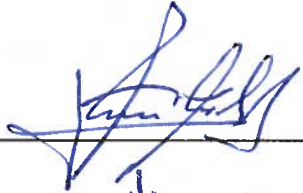
Votos nulos: 0

Abstenções: 0

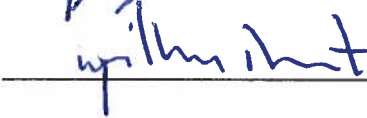
A proposta foi aprovada por MAIORIA, tendo a Mesa eleita assumido as respetivas funções.

Concluídos os trabalhos da 1.ª reunião da Assembleia de Freguesia do Lumiar encerra-se esta ata que vai ser assinada pelos membros que constituem a mesa que os dirigiu, o presidente e secretários já identificados.

O Presidente



O 1.º Secretário



A 2.º Secretário

